

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPT: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.389, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 248.858,69 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65,21
3.1.90.11.00	080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	64.900,00
3.3.90.39.00	085	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.50.43.00	144	Subvenções Sociais	67.281,00
3.3.50.43.00	200	Subvenções Sociais	93.612,48
3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL R\$			248.858,69

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anulação parcial/total, no valor de R\$ 238.858,69 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:







Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Cx Postal 51

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	202	Material de Consumo	65,21
3.3.90.30.00	082	Material de Consumo	64.900,00
4.4.90.52.00	089	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
3.3.50.43.00	146	Subvenções Sociais	67.281,00
3.3.90.39.00	177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.612,48
4.4.90.52.00	127	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL R\$. 238.858,69

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de abril de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa